



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0240/94

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES MUNICIPAIS

HÉLIO ALDOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que em sessão realizada dia 06 de Janeiro de 1994, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores constantes nos anexos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 0233/93, passam a vigorar com os valores constantes nos anexos I, II, III, IV e V, que são partes integrantes desta Lei, cujo reajuste é da ordem de 25% (Vinte e cinco por cento), calculados sobre a remuneração vigente em 01.11.93.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01.12.93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 07 de Janeiro de 1994.


HÉLIO ADDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 07.01.94.

“Novos Tempos”

ANEXO I

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO VENCIMENTO - BASE	%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
DAS - 1	55.380,00	50%	27.600,00	83.070,00
DAS - 2	47.228,00	50%	23.615,00	70.843,00
DAS - 3	42.587,00	50%	21.293,00	63.880,00
DAS - 4	37.127,00	40%	14.850,00	51.977,00
DAS - 5	27.846,00	30%	8.353,00	36.199,00
DAS - 6	18.837,00	30%	5.651,00	24.488,00

OBS.: Os valores constantes na presente Tabela, correspondem ao CHD de 08:00 hs.

Havendo redução de horário, far-se-á a proporcionalidade dos valores.


Helioaldo dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA 2

GRUPO OCUPACIONAL 2 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SÍMBOLO	VENCIMENTO-BASE	%	VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS	
			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
DAI - 1	20.475,00	30%	6.142,00	26.617,00
DAI - 2	19.110,00	30%	5.733,00	24.843,00
DAI - 3	17.745,00	30%	5.323,00	23.068,00
DAI - 4	16.380,00	25%	4.095,00	20.475,00
DAI - 5	15.412,00	25%	3.853,00	19.265,00

OBS.: Os valores descritos na presente Tabela correspondem a CHD de 08:00 hs.

Havendo redução de horário, far-se-á a proporcionalidade dos valores.


Helio Aldo dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO III

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 3

GRUPO OCUPACIONAL 4, 5, 6, 7, 8.

CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA.

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS

CLASSE	REF.	N Í V E I S					
		I	II	III	IV	V	VI
	1	18.837,00	20.721,00	22.793,00	28.490,00	35.612,00	56.511,00
	2	19.213,00	21.136,00	23.248,00	29.060,00	36.325,00	57.641,00
	3	19.597,00	21.557,00	23.713,00	29.641,00	37.051,00	58.793,00
	4	19.990,00	21.988,00	24.187,00	30.245,00	37.792,00	59.970,00
	5	20.390,00	22.428,00	24.671,00	30.838,00	38.547,00	61.170,00
	6	20.792,00	22.877,00	25.165,00	31.455,00	39.320,00	62.372,00
B	7	21.213,00	23.335,00	25.667,00	32.085,00	40.106,00	63.640,00
	8	21.637,00	23.801,00	26.127,00	32.726,00	40.907,00	64.913,00
	9	22.070,00	24.277,00	26.705,00	33.380,00	41.726,00	66.212,00
	10	22.512,00	24.762,00	27.240,00	34.048,00	42.561,00	67.536,00
	11	22.960,00	25.258,00	27.783,00	34.730,00	43.412,00	68.886,00
	12	23.421,00	25.763,00	28.340,00	35.423,00	44.280,00	70.263,00
C	13	23.890,00	26.278,00	28.906,00	36.133,00	45.166,00	71.670,00
	14	24.367,00	26.805,00	29.483,00	36.885,00	46.068,00	74.566,00
	15	24.855,00	27.341,00	30.075,00	37.592,00	46.991,00	75.056,00
	16	25.352,00	27.887,00	30.676,00	38.345,00	47.931,00	75.056,00
	17	25.856,00	28.445,00	31.290,00	39.111,00	48.888,00	77.577,00
	18	26.376,00	29.013,00	31.915,00	39.893,00	49.867,00	79.128,00

OBS: Os valores constantes na presente Tabela correspondem a CHD 08:00

Havendo proporcionalidade de horário, far-se-á a proporcionalidade dos valores.

Helio Aldo dos Santos
Prefeito Municipal

PROFESSOR - MAC-1

	CLASSES		A	B	C	D	E	F
I			22.896,00	24.041,00	25.242,00	26.506,00	27.830,00	29.222,00
II			26.215,00	27.526,00	28.901,00	30.347,00	31.865,00	33.457,00
III			29.532,00	31.008,00	32.561,00	34.187,00	35.897,00	37.693,00
IV			33.846,00	35.538,00	37.316,00	39.181,00	41.141,00	43.198,00
V			38.906,00	41.113,00	43.168,00	45.327,00	47.595,00	49.975,00
VI			45.793,00	48.082,00	60.487,00	53.011,00	55.661,00	58.445,00


 Helio Aldo dos Santos
 Prefeito Municipal

ANEXO VI

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 3 - GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - CÓDIGO MAG II

VENCIMENTO BASE - 30 Horas Semanais

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS

CÓDIGO	NÍVEL	CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
COORDENADOR PEDAGÓGICO	I	64.707,00	67.942,00	71.340,00	74.907,00	78.652,00	82.585,00
	II	76.321,00	80.137,00	84.308,00	88.352,00	92.768,00	97.408,00
	III	87.935,00	92.332,00	96.950,00	101.796,25	106.887,00	112.230,00


Celso Afonso dos Santos
Prefeito Municipal